



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.

**EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO AO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, DE 27/01/2025.**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis Municipais nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023, considerando o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, DE 27/01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e Site do Município em 30/01/2025, referente a convocações do Processo Seletivo Simplificado que objetiva subsidiar as contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **torna pública a retificação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, DE 27/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e Site do Município em 30/01/2025, conforme descrição abaixo:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1- Fica retificado o Edital referente a convocação de candidato inscrito no processo seletivo para a contratação na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 horas, contida no **QUADRO V – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PONTAL DO IPIRANGA**, passando a vigorar na forma a seguir:

ONDE SE LÊ:

**QUADRO V – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PONTAL DO IPIRANGA**

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h

Classif. Insc. Nome

4º 3969 MARILZA MARIA RUFINO SANTANA

LEIA-SE:

**QUADRO V – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PONTAL DO IPIRANGA**

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h

Classif. Insc. Nome

4º 4959 IZOLINA ZUCOLOTTO RAMOS





2. DO PRAZO

2.1. Fica a candidata convocada a **comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, munida dos documentos relacionados no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, DE 27/01/2025**, seguindo as regras nele estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, DE 27/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 30/01/2025.

Linhares-ES, 31 de janeiro de 2025.

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal

